



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 1 de 10

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Decretos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	5
Portarias .....	5
<b>Conselhos Municipais</b> .....	8
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Credenciamento .....	9
Extrato .....	9
<b>Poder Legislativo</b> .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	10
Aviso de Contratação Direta .....	10

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ibirá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ibirá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

[www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Ibirá

CNPJ 45.158.193/0001-41

Avenida Felix Haffid José Gattaz, 715 - Centro

Telefone: (17) 3551-9900

Site: [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)

#### Câmara Municipal de Ibirá

CNPJ 51.840.593/0001-35

Rua Cônego Teodoro Bea, 1204 - Centro

Telefone: (17) 3551-1422

Site: [www.camaraibira.sp.gov.br](http://www.camaraibira.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ibirá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ibira.sp.gov.br](http://www.ibira.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ibira)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 2 de 10

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

**REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO N.º. 385, DO DIA 06/03/2026 - PÁGINA 6 E 7:**

**LEI Nº 2.871, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica.*

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para despesas de Custeio, dos recursos não aplicados do FUNDEB e ETI, no ano de 2025 e complementação de ETI parcela a receber em 2026 e que devem ser aplicados até o final do 1º quadrimestre de 2026.

**Art. 2º-** O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentárias: -

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Remuneração de Professores do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil -R\$535.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$100.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 264.2025 - Educ Fundeb Magistério/|Prof. Educ Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$65.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$15.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 265.2025 - Educ Fundeb Outros - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$120.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$20.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação:264.0425- FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação: 261.004 - Fundeb - Fomento matric. ETI-Prof. Educação

**Art. 3º-** O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$855.000,00 ocorrido no Exercício Anterior (2025) e o restante R\$25.000,00 será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha: 126 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado se necessário a efetuar as adequações, em decorrência do disposto nesta lei: na LDO prevista pela Lei nº 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, e alterações decorrente de leis posteriores, bem como suplementar por decreto eventuais suplementações caso seja necessário, em até 5% a importância descrita no art. 1º desta lei.

**Art. 5º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 06 de março de 2026.

**IVALDO DOMINGOS NEGRÃO**  
**'BISCOITO'**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 3 de 10

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

### Decretos

**REPUBLICADO POR CONTER ERROS DE DIGITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL DE IBIRÁ, NA EDIÇÃO Nº. 385, DO DIA 06/03/2026 - PÁGINA 9 E 10:**

**DECRETO Nº 4.613, DE 06 DE MARÇO DE 2.026.**

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial para os fins que se especifica.*

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 72, nº. III, da Lei Orgânica do Município, c.c. a Lei Municipal nº 2.871, de 06.03.26;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Vigente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá, um Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 880.000,00 (oitocentos e oitenta mil reais), para despesas de Custeio, dos recursos não aplicados do FUNDEB e ETI, no ano de 2025 e complementação de ETI parcela a receber em 2026 e que devem ser aplicados até o final do 1º quadrimestre de 2026.

**Art. 2º-** O Crédito aberto na forma do artigo anterior terá a seguinte classificação orçamentárias: -

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Remuneração de Professores do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$535.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$100.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 264.2025 - Educ Fundeb Magistério/|Prof. Educ Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$65.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$15.000,00

Fonte 02

Código de Aplicação: 265.2025 - Educ Fundeb Outros - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2019.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$120.000,00

31.90.13.00 - Obrigações Patronais - R\$20.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação:264.0425- FUNDEB - Fomento a matrículas ETI - Profissionais da Educação - Ano Anterior

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

Fonte 05

Código de Aplicação: 261.004 - Fundeb - Fomento matric. ETI-Prof. Educação

**Art. 3º-** O Crédito Adicional Especial aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro no valor de R\$855.000,00 ocorrido no Exercício Anterior (2025) e o restante R\$25.000,00 será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo:

01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRÁ

02 - EXECUTIVO

02.07.00 - FUNDEB - FUNDO DESENV DO ENSINO BÁSICO

12.361.0009.2020.0000 - Manutenção do Ensino Fundamental

Ficha: 126 - 31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens fixas - Pessoal Civil - R\$25.000,00

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo autorizado se necessário a efetuar as adequações, em decorrência do disposto nesta lei: na LDO prevista pela Lei nº 2.788, de 27 de junho de 2025, com as alterações decorrentes de leis posteriores, bem como no Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, previsto pela Lei nº. 2.852, de 18 de dezembro de 2025, e alterações decorrente de leis posteriores, bem como suplementar por decreto eventuais suplementações caso seja necessário, em até 5% a importância descrita no art. 1º desta lei.

**Art. 5º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, Paço Municipal em 06 de março de 2026.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

**‘BISCOITO’**

**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, e no Diário Oficial Eletrônico do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 4 de 10

**ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 5 de 10

### Atos de Pessoal

### Portarias



### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 191, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026.-

Concede férias a servidora Sra. EGMAR RITO DE SOUZA PELUCI

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE FÉRIAS** a Sra. EGMAR RITO DE SOUZA PELUCI, ocupante efetiva do cargo de “AGENTE ADMINISTRATIVO II”, referência 11/C, do quadro de funcionários desta municipalidade, sob o regime Estatutário, devendo gozá-las pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 23 de Fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2024 à 31/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 23 de Fevereiro de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Publicada em Diário Oficial e Registrada neste Departamento em data supra.-

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 6 de 10



Ibirá, Terra das Águas

### *Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

Paço Municipal Sebastião Antônio Zitto

Praça José Bernardino de Seixas 01 – Centro – CEP 15.860-000-IBIRÁ - (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### **ATOS DO EXECUTIVO**

Considerando o disposto no art. 35, da Lei n. 2.045/2011, segue abaixo o EXTRATO DA PORTARIA N. 198, DE 26/02/2026.

ASSUNTO: Nomeação de Membros para constituírem a Comissão Especial Processante e dá outras providências.

INTERESSADO: L.F.V.

OBJETO: Constitui Comissão Especial Processante para apurar situação funcional do servidor L.F.V., ocupante em estágio probatório do cargo de MOTORISTA II, portador da matrícula n. 3004/1, lotado no Almoxarifado Municipal, dando, ainda, outras providências.

VIGÊNCIA: 26/02/2026

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
"BISCOITO"  
PREFEITO MUNICIPAL

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 7 de 10



*Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá*

*Estado de São Paulo*

**Paço Municipal**

Av. Félix Haffid José Gattaz, 715 – Centro – CEP 15.860-027-IBIRÁ - SP (17) 3551-9900

CNPJ/MF 45.158.193/0001-41

### PORTARIA Nº 210, DE 02 DE MARÇO DE 2026.-

Nomeia o Agente de Contratação,  
Pregoeiro e Equipe de Apoio

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibirá, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art.72, inciso VI, da L.O.M., c.c o art. 8º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01.04.2021 e Decreto Municipal nº 4.254 de 29 de Janeiro de 2024, NOMEIA os servidores, NILVA ALVES MARTINASSO e MARIO CESAR GUEDES, como agente de Contratação e Pregoeiro, bem como JULIANA APARECIDA PRIETO MARTINS, DENISE PAULINO DE OLIVEIRA e ANNA LETICIA BARBOZA CARDOZO, como integrantes da Equipe de Apoio, a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBIRÁ, em 02 de Março de 2026.-

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO  
Prefeito Municipal

Republicada em diário oficial e registrada neste departamento de Administração em data supra, por erro de digitação.

ALESSANDRO TADEO BERNARDI JACOB  
Secretário Municipal de Administração

**A única Água Mineral com Vanádio, você encontra em Termas de Ibirá**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 8 de 10

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

## CARDÁPIO DA SEMANA

### ESCOLAS MUNICIPAIS E ESTADUAL

09/03 a 13/03



#### SEGUNDA-FEIRA

### CARNE MOÍDA COM TOMATE

Acompanha: arroz, feijão e salada de alface.

**CAFÉ DA MANHÃ:** Bebida Láctea e Bolacha

**PERÍODO INTEGRAL:** Lanche da Tarde: bolo, suco e melancia



#### TERÇA-FEIRA

### STROGONOFF DE FRANGO

Acompanha: arroz, feijão, batata palha e salada de acelga.

**CAFÉ DA MANHÃ:** Bebida Láctea e Bolacha

**PERÍODO INTEGRAL:** Lanche da Tarde: Pão com Margarina, Bebida Láctea e Banana.



#### QUARTA-FEIRA

### MACARRÃO COM MOLHO

Acompanha: molho de carne.

**CAFÉ DA MANHÃ:** Bebida Láctea e Bolacha

**PERÍODO INTEGRAL:** Lanche da Tarde: Pão com Molho de Carne Moída, Suco e Melância.



#### QUINTA-FEIRA

### LINGUIÇA COM BATATA

Acompanha: arroz, feijão e salada de repolho.

**CAFÉ DA MANHÃ:** Bebida Láctea e Bolacha

**PERÍODO INTEGRAL:** Lanche da Tarde: Bolo, Bebida Láctea e Banana



#### SEXTA-FEIRA

### CARNE DE PANELA

Acompanha: feijão e salada de alface.

**CAFÉ DA MANHÃ:** Bebida Láctea e Bolacha

**PERÍODO INTEGRAL:** Lanche da Tarde: Bolo, Bebida Láctea e Banana



\* Cardápio sujeito a alteração





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 9 de 10

### Licitações e Contratos

#### Credenciamento

##### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.027/26

CREDENCIAMENTO Nº.015/25 - PROCESSO Nº.111/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (TICKET-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO MULTIBENEFÍCIOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

VALOR: R\$ 17.280,00, sendo um valor mensal estimado de R\$ 1.440,00, correspondente a quantidade estimada de 4 servidores, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

##### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.025/26

CREDENCIAMENTO Nº.015/25 - PROCESSO Nº.111/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (TICKET-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO MULTIBENEFÍCIOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

VALOR: R\$ 1.987.200,00 sendo um valor mensal estimado de R\$ 165.600,00, (correspondente a quantidade estimada de 460 servidores, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

##### ATOS DO EXECUTIVO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.026/26

CREDENCIAMENTO Nº.015/25 - PROCESSO Nº.111/25

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PLUXEE BENEFÍCIOS BRASIL S/A**

OBJETO: CONTRATAÇÃO VIA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, GERENCIAMENTO, IMPLEMENTAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (TICKET-ALIMENTAÇÃO), POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO/MAGNÉTICO OU CARTÃO ELETRÔNICO MULTIBENEFÍCIOS, COM CHIP DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2017 DE 21 DE JUNHO DE 2011.

VALOR: R\$ 64.800,00, sendo um valor mensal estimado de R\$ 5.400,00, correspondente a quantidade estimada de 15 servidores, com taxa de administração de 0% (zero por cento).

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

#### Extrato

##### ATOS DO EXECUTIVO

O Pregão Presencial nº.009/26 - Processo nº.012/26, referente a aquisição de aparelhos de ar condicionado, foi adjudicado e homologado em prol da empresa: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**, com sede na Rua Catarina Moranza Belintani, 171 - Jardim Alvorada, em Sumaré - SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.602.194/0001-56, perfazendo o valor total de R\$ 93.082,88.

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº.028/26

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá

CONTRATADA: **PRADO COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES LTDA**

OBJETO: aquisição de aparelhos de ar condicionado.

VALOR TOTAL: R\$ 93.082,88

DOT. ORÇ.

02 EXECUTIVO

0208 UNIDADE DE MANUTENÇÃO DO ENSINO

12.361.0009.2031.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

206 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOURO

207 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 05 FEDERAL

402 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE IBIRÁ

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 09 de março de 2026

Ano III | Edição nº 386

Página 10 de 10

404 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

12.365.0009.2034.0000 MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL (4-5 ANOS E 11 MESES) - UME

219 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01 TESOUREO

403 - 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

VIGÊNCIA: 6 meses a contar de sua assinatura

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

Ibirá - SP, 09 de março de 2.026.

**NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO**

“BISCOITO”

**PREFEITO MUNICIPAL**

### ATOS DO EXECUTIVO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/26 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/26 - PROCESSO Nº 019/26.**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibirá.

CONTRATADA: **SPORT'S ARTIGOS ESPORTIVOS E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME.**

OBJETO: Aquisição de kits (jogos) de mesa e cadeiras plástica, composto por uma mesa e quatro cadeiras cada kit (jogo), na cor branca, destinados ao CCI - centro de convivência do idoso.

02 EXECUTIVO

0213 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0014.2049.0000 OFERTA DE SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS)

341 - 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS: 02 ESTADUAL

Valor Total: R\$ 10.850,00

DATA DE ASSINATURA: 04/03/2026

NIVALDO DOMINGOS NEGRÃO

“BISCOITO”

PREFEITO MUNICIPAL

### PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

### ATOS DO LEGISLATIVO

**EXTRATO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026 - PROCESSO Nº 001/2026.**

CONTRATANTE: Câmara Municipal da Estância de Ibirá

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de

serviços técnicos especializados de planejamento, organização e realização de Concurso Público de provas e de títulos, objetivando o provimento do cargo público de nível superior de Procurador Jurídico para a Câmara Municipal da Estância de Ibirá/SP, com o fornecimento completo de recursos materiais e humanos, a execução de todas as atividades envolvidas e correlatas, em especial com a elaboração, impressão, aplicação e correção das provas e classificação dos candidatos, bem como toda e qualquer logística necessária para a execução dos serviços.

As propostas devem ser enviadas por e-mail até a data limite de **13/03/2026 às 17:00 horas (horário de Brasília - DF).**

Edital completo encontra-se no site da Câmara Municipal da Estância de Ibirá: [www.camaraibirá.sp.gov.br](http://www.camaraibirá.sp.gov.br)

Informações e envio de propostas pelo e-mail: [camara@camaraibirá.sp.gov.br](mailto:camara@camaraibirá.sp.gov.br), esclarecimentos adicionais pelo telefone (17) 3551.1398

Câmara Municipal da Estância de Ibirá, em 06 de março de 2026.

SONIA PALMA BEOLCHI - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL